



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2024

“Dispõe sobre Nomeação de membro do Conselho Tutelar”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, que altera a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 007/2023 de 12/06/2023,

CONSIDERANDO o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 002/2023 de 13/06/2023, Republicado por incorreção no dia 15/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 008/2023 de 17/07/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 009/2023 de 25/07/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente Nº 010/2023 de 14/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 011/2023 de 14/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 012/2023 de 16/08/2023.

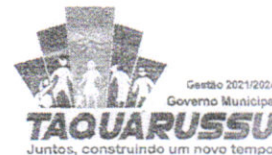
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 013/2023 de 21/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 014/2023 de 21/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 015/2023 de 21/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 016/2023 de 03/10/2023.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 001/2024 de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o Termo de Posse do dia 10/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar, durante o período de 10/01/2024 à 09/01/2028, os(as) Conselheiros(as) Tutelares Titulares e os(as) Conselheiros(as) Tutelares Suplentes, eleitos no Processo Eleitoral para membros do Conselho Tutelar realizado no dia primeiro(01) do mês de Outubro(10) do ano de dois mil e vinte e três(2023), conforme a tabela abaixo.

Conselheiros(as) Tutelares Titulares:

Allan Dyhannes Araujo Souza	CPF: 023.162.741-61
Roseli Pereira Barbosa Nucci	CPF: 981.780.911-00
Iara dos Santos Silva	CPF: 032.096.631-30
Sandra Benites da Silva	CPF: 059.573.471-59
José Ricardo de Freitas Silva	CPF: 955.789.271-49

Conselheiros(as) Tutelares Suplentes:

Edinaldo da Silva	CPF: 884.238.831-91
Vanessa Borges Viana	CPF: 064.665.541-80
Mariana Gomes da Silva	CPF: 054.619.341-29
Patrícia Pinto da Costa	CPF: 078.326.509-31
Douglas Fellipe Oliveira dos Santos	CPF: 396.421.208-36

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 10 de Janeiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2024**

"Dispõe sobre Nomeação de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 231, de 28 de Dezembro de 2022, que altera a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 007/2023 de 12/06/2023,

CONSIDERANDO o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 002/2023 de 13/06/2023, Republicado por incorreção no dia 15/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 008/2023 de 17/07/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 009/2023 de 25/07/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente Nº 010/2023 de 14/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 011/2023 de 14/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 012/2023 de 16/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 013/2023 de 21/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 014/2023 de 21/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 015/2023 de 21/08/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 016/2023 de 03/10/2023.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 001/2024 de 09/01/2024.

CONSIDERANDO o Termo de Posse do dia 10/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar, durante o período de 10/01/2024 à 09/01/2028, os(as) Conselheiros(as) Tutelares Titulares e os(as) Conselheiros(as) Tutelares Suplentes, eleitos no Processo Eleitoral para membros do Conselho Tutelar realizado no dia primeiro(01) do mês de Outubro(10) do ano de dois mil e vinte e três(2023), conforme a tabela abaixo.

Conselheiros(as) Tutelares Titulares:

Allan Dyhonnos Araujo Souza	CPF: 023.162.741-61
Roseli Pereira Barbosa Nucci	CPF: 981.780.911-00
Iara dos Santos Silva	CPF: 032.096.631-30
Sandra Benites da Silva	CPF: 059.573.471-59
José Ricardo de Freitas Silva	CPF: 955.789.271-49

Conselheiros(as) Tutelares Suplentes:

Edinaldo da Silva	CPF: 884.238.831-91
Vanessa Borges Viana	CPF: 064.665.541-80
Mariana Gomes da Silva	CPF: 054.619.341-29
Patrícia Pinto da Costa	CPF: 078.326.509-31
Douglas Fellipe Oliveira dos Santos	CPF: 396.421.208-36

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 10 de Janeiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JÉSSICA NAYARA BARBOSA MORAES